

RESOLUÇÃO 04/2008

“ REGIMENTO INTERNO DO CENTRO PRÓ-MEMÓRIA HANS NOBILING – SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL - APROVAÇÃO

Aprova, em segunda discussão, projeto de Regimento Interno do Centro Pró-Memória Hans Nobiling, proposto pela própria Comissão na forma do inciso II, do Art. 84, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.”

Processo CD-21/2007.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXIV, do Art. 45, do Estatuto Social, combinados com os incisos XI e XXIV, do Art. 76, do Regulamento Geral, ao deliberar, em segunda discussão, sobre projeto de Regimento Interno do Centro Pró-Memória Hans Nobiling proposto pela Diretoria, elaborado pelos membros do Centro, conforme determina o §5º, do Art. 68, do Estatuto Social, aprovado em primeira discussão na 557ª Reunião Extraordinária, de 28/01/2008; e sobre a redação final proposta pela Comissão Especial de Redação,

RESOLVE

- I - APROVAR**, em segunda discussão, o projeto de redação final proposto pela Comissão Especial de Redação aos seguintes dispositivos: artigos 1º a 3º; artigo 4º, incisos I e III a IX; artigos 5º a 13, 15, 16 e 19;
- II - APROVAR** emenda formulada por Conselheiro ao inciso II, do artigo 4º proposto pela Comissão Especial de Redação, substituindo o termo “personalidades” por “pessoas”;
- III - APROVAR** emendas formuladas por Conselheiro, suprimindo os advérbios “obrigatoriamente” do Art. 14, e “terminantemente” do Art. 17, resultantes da primeira discussão e mantidos pela Comissão Especial de Redação;
- IV - APROVAR** emenda formulada pela Presidência à parte final do artigo 18 proposto pela Comissão Especial de Redação, suprimindo a expressão “nos termos do §8º do Art. 68 do Estatuto Social e do Art. 115 do Regulamento Geral”;

- V - APROVAR** o Regimento Interno do Centro Pró-Memória Hans Nobiling, em conformidade com as deliberações antes expostas, cujo texto integral passa a fazer parte integrante desta Resolução, como Anexo Único.

558ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2008.

ALBERTO ANTONIO PASCARELI FASANARO
Presidente do Conselho Deliberativo

JOSÉ ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo